



PORTARIA Nº.062/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adotadas pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pela CEST e homologada pelo Governador do Estado,

R E S O L V E:

1 - Atribuir a JOSÉ ANTERO MOTA VALENÇA a gratificação de Participante em Projetos Especiais tipo D, referente à supervisão das atividades de planejamento, estruturação e implantação do Setor de Transportes e Serviços Gerais, que será vinculado à Gerência de Administração;

2 - Fixar em 90(noventa) dias o prazo para conclusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º abril de 1986.

Recibo Original
Assinado

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA